



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000011/2024
Processo: 10439-00 2024

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de resolução nº 11/2024, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que "altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 18 de dezembro de 2012".

Quanto a competência da presente comissão, o regimento interno da Casa dispõe que:

"Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
- 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;
- 3 - turismo e carnaval;
- 4 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

A presente proposta propõe separar a presente comissão em Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Turismo, podendo ser importante medida para melhorar a atuação da Casa nos temas em questão.

Assim, analisado o conteúdo do projeto de lei e não havendo nenhum obstáculo legal, libero para tramitar, para que tão logo possa aclarar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2024.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

